



## - Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3988

21 de agosto de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

## Conteúdo

<b>ATOS DO EXECUTIVO</b> . . . . .	<b>3</b>
<b>DECRETOS</b> . . . . .	<b>3</b>
Decreto 230 . . . . .	<b>3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> . . . . .	<b>4</b>
<b>PORTARIAS</b> . . . . .	<b>4</b>
Portaria SAÚDE . . . . .	<b>4</b>
<b>OUTROS</b> . . . . .	<b>4</b>
Ata de registro de preços . . . . .	<b>4</b>
<b>EXTRATOS DE LICITAÇÃO</b> . . . . .	<b>6</b>
Extratos de licitação . . . . .	<b>6</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> . . . . .	<b>9</b>
<b>PORTARIAS</b> . . . . .	<b>9</b>
Convocação EMPA . . . . .	<b>9</b>
<b>INEDITORIAIS</b> . . . . .	<b>20</b>
<b>LICENÇAS AMBIENTAIS</b> . . . . .	<b>20</b>
Licença ambiental . . . . .	<b>20</b>



**ATOS DO EXECUTIVO**  
DECRETOS

ID: 3988-YQRAFNFH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITAUNA,1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.737.571,50 distribuídos as seguintes dotações.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária;
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		4.737.571,50	
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		100.000,00
74	28.846.0018.0007.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00
	4.6.90.71.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		15.000,00
137	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	15.000,00
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
159	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	250.000,00
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 550 01
	550	Fonte de Recurso	
	999 002	Código de Aplicação	
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		276.000,00
284	12.361.0006.1031.0000	Classificação Funcional Programática	276.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		56.000,00
385	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	56.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
484	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	20.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 02
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITAUNA,1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 30 02	Superintendência de Administração		
1617	04.122.0003.2008.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 30 08	Superintendência de Cultura		140.000,00
1713	13.392.0013.1316.0000	Classificação Funcional Programática	140.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
<b>Anulação (-)</b>			<b>-4.737.571,50</b>
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		-55.000,00
63	04.129.0003.2015.0000	Classificação Funcional Programática	-55.000,00
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 05 04	Contabilidade Geral do Município		-45.000,00
89	04.124.0003.2064.0000	Classificação Funcional Programática	-45.000,00
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		-15.000,00
143	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	-15.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
146	12.361.0006.2018.0000	Classificação Funcional Programática	-90.000,00
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	200 000	Código de Aplicação	
153	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	-276.000,00
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Fonte de Recurso	
	999 002	Código de Aplicação	

ID: 3988-YQRAFNFH

ID: 3988-YQRAFNFH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITAUNA,1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00
723	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
880	28.846.0018.0036.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00
	3.3.90.91.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		100.000,00
923	08.244.0003.1552.0000	Classificação Funcional Programática	100.000,00
	3.3.50.41.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		50.000,00
938	08.122.0007.2370.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 660 04
	660	Fonte de Recurso	
	999 002	Código de Aplicação	
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		1.900.000,00
1032	15.451.0002.1334.0000	Classificação Funcional Programática	1.900.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
1086	15.451.0015.1094.0000	Classificação Funcional Programática	1.502.571,50
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 11 05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund		10.000,00
1123	04.122.0003.2337.0000	Classificação Funcional Programática	10.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
01 18 01	PROCURADORIA GERAL		95.000,00
1362	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática	95.000,00
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
1370	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática	23.000,00
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITAUNA,1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		-250.000,00
158	12.361.0006.2066.0000	Classificação Funcional Programática	-250.000,00
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Fonte de Recurso	
	999 002	Código de Aplicação	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-1.000,00
388	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
411	10.122.0008.2126.0000	Classificação Funcional Programática	-3.500,00
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
466	10.301.0008.2173.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00
	3.3.90.32.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
499	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	-3.300,00
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
525	10.301.0008.2204.0000	Classificação Funcional Programática	-14.400,00
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
538	10.301.0008.2223.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	
539	10.301.0008.2223.0000	Classificação Funcional Programática	-20.000,00
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Fonte de Recurso	
	300 000	Código de Aplicação	
547	10.301.0008.2325.0000	Classificação Funcional Programática	-9.000,00
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Fonte de Recurso	
	999 000	Código de Aplicação	



ID: 3988-YQRAFNFH

ID: 3988-YQRAFNFH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITALUNA, 1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
650	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática	-1.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
662	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática	-2.000,00		
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
714	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-19.000,00		
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
722	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
726	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-3.500,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
1973	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática	-5.800,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
2051	10.305.0008.2357.0000	Classificação Funcional Programática	-1.600,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
2057	10.301.0008.2173.0000	Classificação Funcional Programática	-11.900,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
2059	10.122.0008.2156.0000	Classificação Funcional Programática	-10.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITALUNA, 1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 34 02	Supretendência de Esportes				
1917	27.122.0003.2243.0000	Classificação Funcional Programática	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

Parnaíba, 11 de agosto de 2025

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3988-YQRAFNFH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
RUA ITALUNA, 1434  
06.554.430/0001-31 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 230 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.4033**

01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
987	08.245.0007.2368.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 665 04		
	665	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1006	08.245.0007.2373.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Fonte de Recurso			
	999 002	Código de Aplicação			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1036	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	-3.412.571,50		
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1037	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 11 04	Supretendência de Iluminação Pública				
1114	15.452.0015.2333.0000	Classificação Funcional Programática	-100.000,00		
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 751 05		
	751	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 18 01	PROCURADORIA GERAL				
1376	04.122.0003.2099.0000	Classificação Funcional Programática	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 34 01	Administração da Secretaria				
1902	27.122.0003.2321.0000	Classificação Funcional Programática	-90.000,00		
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
1903	27.122.0003.2321.0000	Classificação Funcional Programática	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
PORTARIAS

ID: 3988-FG3KNY8K



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

**PORTARIA FMS Nº 100 DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e Processo Administrativo Nº 38005/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 064.721.453-93, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 428/2025, firmado com a empresa IMPACTO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 21.071.556/0001-49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando contratação de empresa especializada em serviços comuns para conservação, manutenção e limpeza da base das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades de Saúde, Samu 192, Pronto Socorro Municipal, Caps II e Caps AD III da Secretaria de saúde do Município de Parnaíba-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.

Janete de Araújo Santos  
Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
OUTROS

ID: 3988-GXBJTY5M



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29688/2025 - PMP/PI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/2024 - CAXIAS/MA.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024 - CAXIAS/MA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2024 - CAXIAS/MA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIALIDADES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

ITEM REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	QUANT. (MÊS)	VALOR UND / MÊS.
18	<p>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA Magneto Supercondutivo de 1,5 T. Diâmetro interno do magneto: no mínimo 60cm. Sistema de Gradient: Intensidade por eixo de no mínimo 33 mT/m; Slice Rate de no mínimo 120 T/m/s. Sistema de RF: Potência do amplificador de transmissão: no mínimo 12 kW. Zero Helium boil-off. Sem necessidade de recarga em condições ideais de trabalho; Número de canais independentes e individuais: mínimo de 8 canais. Homogeneidade mínima para o Magneto de: menor ou igual a2 PPM (VRMS) para um FOV de 50X50X50cm. Largura de banda do receptor: 1000 KHz. O sistema deve permitir conexão simultânea de no mínimo 2 (dois) ou mais bobinas. Software para redução de ruído; Software de Aquisição Paralela: Software para técnicas de aquisição paralela. Algoritmo de aquisição paralela baseado em image-space e em k space. Fator de aceleração disponível no sistema de no mínimo 3 vezes. Capacidade de realizar estudos com aquisição paralela em todas as direções (cabeça/pés, antero/posterior, esquerda/direita). Bobinas: cabeça com no mínimo 10 elementos; coluna total com no mínimo 12 elementos;</p>	UNID	1	12	R\$ 350.000,00

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<p>corpo em alta velocidade com fator de aceleração de até 4 vezes maior que as velocidades normais de digitalização sem perda de performance e qualidade da imagem. Software para correção de artefatos metálicos; Técnica de saturação de gordura que permite a visualização de imagem: fat only, water only, in-phase, out of phase. Conjuntos de seqüências e técnicas para imagens avançadas nas seguintes especialidades: Neurologia; Seqüências para estudos funcionais (BOLD); seqüência para estudos dos tractos neurais (tractografia); seqüência para perfusão com paralela; Software de compressão e aceleração dos tempos contraste e sem contraste (ASL), aquisição e pós processamento; espectroscopia Single Voxel e Multi Voxel, aquisição e pós processamento, tensor de difusão (DTI e DTT) Angiografia: Seqüência para angiografia com e sem contraste, para estudos vasculares de artérias renais, artéria aorta e vasos de membros inferiores; 3D Contrast Enhanced; Software para angiografia com contraste avançada com movimentação de mesa automática; Técnica de visualização do contraste, para início da aquisição das imagens; Aquisições de Angiografia Time-of-flight (TOF) e Phase Contrast; Software de compressão de imagens com redução mínima de 25% nos tempos de aquisição das seqüências de musculoesquelético, Neurologia e Abdome. Quantificação de fluxo; Seqüência para angiografias periféricas com junção automática das estações</p>				
---	--	--	--	--

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

ID: 3988-GXBJTY5M

ID: 3988-GXBJTY5M



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<p>combinação neurovascular; abdome com no mínimo 16 elementos; combinação abdome total de no mínimo 12 elementos; combinação cardiologia; flexível multisecc de no mínimo 4 elementos e flexível multisecc de no mínimo 8 elementos; exames de mama com no mínimo 8 elementos; joelho com no mínimo 8 elementos; ombro com no mínimo 6 elementos; pé e tornozelo com no mínimo 8 elementos. Mesa de exames com capacidade de carga de no mínimo 200 Kg. Console principal; Networking; DICOM Send/Receive; DICOM Query/Retrieve; DICOM SC Storage Commitment; DICOM Basic Print; DICOM Worklist. Parâmetros do sistema: Matriz de aquisição e visualização sem interpolação: 1024 x 1024; Espessura de corte em 2D: 0,5 mm ou menor; Espessura de corte em 3D: 0,1 mm ou menor; Campo de visão (FoV) mínimo: 5 mm; Campo de visão (FoV) máximo: de no mínimo 50 cm. Conjuntos de seqüências e técnicas de imagens básicas: Spin Echo; Técnica de Inversão e Recuperação; Gradient Echo; Gradient Echo com Spoiler Pulse; Gradient Echo com transverse rephasing; Gradient Echo com RFRRephasing; Turbo Spin Echo; Turbo Inversion Recovery com tempo de inversão; 3D Turbo Inversion Recovery com tempo de inversão; True Inversion Recovery; Seqüência turbo spin echo 3D com aquisição isotrópica em T1, T2, PD e Dark Fluid; Técnica para correção de movimento em todas as regiões anatômicas, em todos os contrastes, em todas as orientações e compatível com aquisição de varredura para geração de imagens por FSE em todo o</p>				
---	--	--	--	--

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<p>estudadas; Aquisições 3D para volume múltiplo; Técnicas de reconstrução avançada do espaço K; Oncologia, Ortopedia e Pediatría, Tórax, Abdome, Pelve e Mama. Software para técnica de compressão e aceleração dos tempos de varredura para geração de imagens por FSE em todo o corpo com fator de aceleração de até 4 vezes maior que as velocidades normais de digitalização mantendo a qualidade da imagem. Acessórios mínimos necessários a serem fornecidos: estabilizador de tensão compatível com a potência do equipamento de ressonância quando necessário; quadro de força; sistema de refrigeração (chiller); no-breaks para os computadores. Manual de Operação do equipamento e Treinamento de operação; Garantia 12 meses. Fornecimento de todos os EPIs (protetor de tireoide e coletores de chumbo) exigidos pela ANVISA para funcionamento dos equipamentos. Manutenção preventiva e corretiva do equipamento com equipe certificada pelo fabricante, com fornecimento de peças inclusas, durante todo período contratual. Fazer o controle Controle de qualidade; Dose no paciente; Levantamento Radiométrico; Teste de Integridade de equipamento de proteção individual (EPI); Sentimetria do sistema de processamento e dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros aos seus funcionários conforme determinação da CNE.N. Anvisa 10295030066. (MARCA: CANON VANTAGE ELAN 1.5T)</p>				
---	--	--	--	--

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ID: 3988-GXBJTY5M

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**OBSERVAÇÕES I:**

- 1- Especificações do item descrito (objeto), através da cópia do DOM anexa.
- 2- A presente liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2024 – CAXIAS/MA.
- 3- As condições/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos.
- 4- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeitos de liberação.
- 5- Os bens/serviços serão entregues conforme definido no Edital e na Ata de SRP.
- 6- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- 7- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- 8- O órgão/ente deverá encaminhar cópia e publicação do Contrato Administrativo celebrado (ou outro instrumento substitutivo) no prazo máximo de até 30(trinta) dias, para fins de controle.
- 9- A ata de Registro integra esta liberação como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Licitatório.

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>BENEFICIÁRIA:</b>	CENTRAL DE LAUDOS E SERVICIOS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	11.897.718/0001-49	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	R DEZESSEIS, NÚMERO 1180, BAIRRO/DISTRITO: PARQUE PIAUI II		
<b>CIDADE:</b>	TIMON - MA	<b>CEP:</b>	65.636-430
<b>REPRESENTANTE:</b>	JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA		
<b>CPF:</b>	644.714.463-04		
<b>FONE:</b>	(86) 3214-9118	<b>E-MAIL:</b>	CONTABILIDADE@GRUPOIMAGEM.COM.BR

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** JOSE CLAUDIO NOBREGA DE ARAUJO;  
**REGISTRO GERAL CPF:** 656.XXX.XXX-49;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico ultrassonografista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** LEONARDO SOARES LAGES GONÇALVES;  
**CPF:** 770.XXX.XXX-87;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico ultrassonografista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3988-60BFO6SX

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 658/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** DAVID RIOS VERAS;  
**CPF:** 666.XXX.XXX-00;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico ultrassonografista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** JOSE CLAUDIO NOBREGA DE ARAUJO;  
**REGISTRO GERAL CPF:** 656.XXX.XXX-49;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico ultrassonografista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** OSWALDO LIMA ALMENDRA NETO;  
**CPF:** 027.XXX.XXX-52;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico radiologista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/2025**

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** SUHEDY SILVA REIS;  
**CPF:** 042.XXX.XXX-14;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico ultrassonografista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



**DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3988**  
Iniciado: 21/08/2025 22:39:09  
Disponibilizado: 21/08/2025 23:19:56  
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 3988-60BFO6SX

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** VANESSA DA CONCEIÇÃO SOARES COSTA;  
**CPF:** 006.XXX.XXX-99;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de médico radiologista para atuar no Centro de Saúde da Mulher - CISM, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.503,08 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais e oito centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** AFONSO HENRIQUE SEYPE DE OLIVEIRA;  
**REGISTRO GERAL CPF:** nº 028.XXX.XXX-96;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** CLEVERTONE GOMES DE SOUSA;  
**CPF:** Nº 998.XXX.XXX-49;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** FLÁVIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA;  
**CPF:** Nº 050.XXX.XXX-60;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA;  
**CPF:** Nº 055.XXX.XXX-32;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** GILVAN TEIXEIRA SALES;  
**REGISTRO GERAL CPF:** Nº 938.XXX.XXX-49;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** HUMBERTO CAMPOS FONTINELE JUNIOR;  
**REGISTRO GERAL CPF:** Nº 042.XXX.XXX-57;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** MARISA DE SOUSA CUNHA;  
**REGISTRO GERAL CPF:** Nº 061.XXX.XXX-99;  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3988-60BFO6SX

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** SÁVIO FERNANDES DE BRITO;  
**CPF:** Nº 858.XXX.XXX-78  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 672/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29575/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** VALDETE SANTOS PINTO RODRIGUES  
**CPF:** Nº 858.XXX.XXX-78  
**OBJETO:** a prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de julho a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.361,60 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/3000/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** EDUARDO IBIAPINA COELHO DE CARVALHO;  
**REGISTRO GERAL CPF:** 671.XXX.XXX-87;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 782/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** GABRIELA SOUSA ALVES;  
**CPF:** 035.XXX.XXX-63;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3988-60BFO6SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 779/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** ARIANE MATILDES DE OLIVEIRA;  
**CPF:** 072.XXX.XXX-08;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 780/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** BIANCA PORTELA GARCIA;  
**CPF:** 066.XXX.XXX-95;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 783/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** JOÃO VICTOR CARVALHO BARBOSA;  
**CPF:** 028.XXX.XXX-71;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 784/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** RENAN SILVA GALENO;  
**CPF:** 063.XXX.XXX-16;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3988-60BF06SX



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 785/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32832/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**CONTRATADO(A):** MILENA DA ROCHA RODRIGUES MENESES;  
**CPF:** 755.XXX.XXX-04;  
**OBJETO:** Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação Nº 20/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000.;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 100 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

MARIA DO CARMO DA SILVA CORNÉLIO  
CPF: 239.722.463-15  
RUA DELBÃO RODRIGUES, 115, CJ JARDIM ESPERANÇA I

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.  
**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.  
**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattet  
Presidente Interina da Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
PORTARIAS

ID: 3988-NU4LBJNW

ID: 3988-NU4LBJNW



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 3988  
Iniciado: 21/08/2025 22:39:09  
Disponibilizado: 21/08/2025 23:19:56  
Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 101 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 105 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA  
 CPF: 394.216.863-49

RUA PROJETADA 01, PEDRA DO SAL

LUIZ COSTA TORRES FILHO CPF: 030.311.683-80  
 PV PEDRA DO SAL,255, SANTA ISABEL

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

**Deise Aragão Mattci**

ID: 3988-NU4LBJNW

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 106 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

MARIA EUNICE CAVALCANTE DA SILVA  
CPF:888.302.683-72  
RUA ANHANGUERA, 3075, BAIRRO PIAUÍ CEP: 64208-120

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 108 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

GILVAN DOS SANTOS FEITOSA - CPF: 851.860.583-00  
CONJ. IRMÃ DULCE, QUADRA B, CASA 14, RAUL BACELLAR

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattier

Presidente Interina da Empresa Parnaíba de Serviços - EMPA

ID: 3988-NU4LBJNW

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 94 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

MARIA LIDUÍNA FAUSTINO MIRANDA  
 CPF: 024.954.333-83  
 RUA SÃO JORGE, BAIRRO PINDORAMA, 309 CEP 64215-570

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattei

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 111 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

MARIA LIDUÍNA FAUSTINO MIRANDA  
 CPF: 024.954.333-83  
 RUA SÃO JORGE, BAIRRO PINDORAMA, 309 CEP 64215-570

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 114 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

AGMA MARIA DA C. ALBUQUERQUE  
CPF: 011.172.073-74  
RAUL BASCELAR V, Q-P2, C-01

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 118 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

RITA DE CÁSSIA MELO DA SILVA  
CPF: 018.546.681-88  
AVENIDA MARTINS RIBEIRO, 1655, CENTRO, ILHA GRANDE ; CEP: 64224-000

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattei

ID: 3988-NU4LBJNW

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 119 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

ERICA LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 CPF: 034.750.212-18  
 TRAVESSA 19 DE OUTUBRO, 690 - SÃO JOSÉ

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 122 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

OLÍVIA TANGNETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 632.436.283-34  
 RUA ITAÚNA, 614, 1 SUPERIOR, SÃO FRANCISCO; CEP 64215-115

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 124 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

FRANCINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF: 921.073.032-15  
TRAVESSA ESTUDANTE JOSÉ ADALBERTO I, 45 - SÃO JOSÉ

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 126 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

CAMILA CARVALHO DA SILVA  
CPF: 069.945.343-75  
TRAV. SANTA MARIA I, C-38, ALTO SANTA MARIA

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 127 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

JOSÉ SILVA RODRIGUES  
CPF: 024.911.773-82  
CONJ. SIMPLÍCIO DIAS, QUADRA I 03, CASA 05

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 128 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

ISRAEL IZAAC DE CARVALHO SOUSA  
CPF: 059.474.173-40  
RUA SURINAME, C-10, Q-14 - RODOVIARIA

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 129 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

LEONARDO DE MEDEIROS DA SILVA  
 CPF: 064.364.593-40  
 RUA PORCINHA FEITOSA DE BRITO, 450, JOÃO XXIII

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 130 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

RONIELIA DA CONCEIÇÃO MACHADO  
 CPF: 079.138.393-84  
 RUA DR. OZIAS FURTADO, 635, SÃO VICENTE DE PAULA; CEP 64217-510

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 131 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

ERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 020.507.643-24  
QUADRA 26, CASA 5 - CONJUNTO COLINA DO ALVORADA

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

## NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
BOX Nº 133 GRANDE  
MERCADO SHOPPING  
POPULAR SILVIO SANTOS

MARIA DO ROSARIO RODRIGUES VERAS  
CPF: 849.751.721-00  
TRAVESSA DR. ISRAEL ANDRADE CORREIA, 815 JOÃO XXIII CEP: 64205-050

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 134 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

CHYNTHYA MICHELLI LOBATO LIMA  
 DOM RUFINO II, Q-P4, C-10, DOM RUFINO

CONSIDERANDO QUE, a EMPA tem nova administração.

CONSIDERANDO QUE, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

CONSIDERANDO que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outorgada, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattei

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 135 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

KELLY VANESSA SANTOS SÁ - CPF: 063.466.153-19  
 TRAVESSA ESTUDANTE JOSÉ ADALBERTO I, 45 - SÃO JOSÉ

CONSIDERANDO QUE, a EMPA tem nova administração.

CONSIDERANDO QUE, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

CONSIDERANDO os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

CONSIDERANDO que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS, até a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outorgada, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

Deise Aragão Mattei

ID: 3988-NU4LBJNW





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 136 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

JOSE ARNOUD TEXEIRA DE AGUIAR  
 CPF: 129.524.878-63  
 RUA PROF. BERNARDA COSTA DE SOUZA, 628 – BOA ESPERANMÇ

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

ID: 3988-NU4LBJNW



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA  
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A  
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

NOTIFICAÇÃO

Ao senhor(a) permissionário do  
 BOX Nº 141 GRANDE  
 MERCADO SHOPPING  
 POPULAR SILVIO SANTOS

ALESSANDRO DOS SANTOS  
 CPF: 935.002.463-20  
 BRODERVILLE, C-13, R-G, Q-5, PRIMAVERA

**CONSIDERANDO QUE**, a EMPA tem nova administração.

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade de Parnaíba estar sobre nova administração.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007 e do estatuto social da EMPA.

**CONSIDERANDO** que, Vossa Senhoria apesar de sorteado com um box no do **GRANDE MERCADO SHOPPING POPULAR SILVIO SANTOS**, ate a presente data não exerce suas obrigações

A Presidente Interina da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO SOCIAL DA EMPA, criado com fulcro na Lei 2.144 de 17 de dezembro de 2007, vem por meio deste, solicitar sua presença em uma reunião que será realizada na sede da EMPA, localizada no Mercado da Quarenta, Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A, Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 para tratar assunto de seu interesse.

A reunião será realizada no **dia 25 de agosto de 2025 as 10:30 HORAS**.

Sua ausência será atribuída como desinteresse na continuidade da permissão outrora concedida, autorizando assim o rompimento do contrato entre Vossa Senhoria e a EMPA.

Parnaíba, PI – 20 de agosto de 2025.

**INEDITORIAIS**  
 LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 3988-YNDLYMFW

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DBIA

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, toma público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL - DBIA, para uma obra residencial multifamiliar, com área de construção total de 809,04m², localizado no endereço: Rua Professor Eduardo Augusto Lopes, nº 601, Bairro Reis Veloso, Parnaíba – PI. CEP: 64.204-160.

*Francisco das Chagas Vieira*  
 Requerente





## Equipe de Governo

**Prefeito**  
**Francisco Emanuel Cunha de Brito**

**Vice-Prefeito**  
**Darllan de Almeida Vieira Barros**

### Secretários(as)

<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA</b> Rubens Sousa Ferreira
<b>PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Eliaquim Sousa Nunes	<b>OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
<b>CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO</b> Francisco Eudes Fontenele Aragão	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> Gustavo Costa de Lima e Silva
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA</b> Oscar Machado da Cunha Filho	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> Iranildo Junio Camapum Brandão
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)</b> Anália Priscilla Lima da Silva	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b> José Marques de Sousa Júnior
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)</b> Rafael Costa Lima
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b> Zulmira do Espírito Santo Correia	<b>GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)</b> Pedro de Aguiar Pires
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Danilo de Andrade Rêgo	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL</b> Felipe da Silva Sousa
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)</b> Thiago Judah Sampaio Carneiro	<b>DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Natanía da Silva Vasconcelos Barros
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)</b> Edrivandro Gomes Barros	<b>PROCURADOR DA FAZENDA</b> Alisson Augusto de Meireles Carvalho
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)</b> Deise Aragão Mattei	<b>SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO</b> Cristiane Pereira Cunha Calixto

### Superintendências

<b>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO</b> Valéria Souza	<b>SUPERINTENDENTE DE TURISMO</b> Valdecir Galvão
<b>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO</b> Márcio Renan Brito Fernandes	<b>SUPERINTENDENTE DE CULTURA</b> Gabriel Araújo Rodrigues

### Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

<b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)</b> Jeanne Pereira Cunha
<b>PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)</b> Francisco das Chagas Silva de Oliveira
<b>PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)</b> Deise Aragão Mattei
<b>ÓRGÃO DE IMPRENSA</b> Software: DOMe
<b>EDITORES E PROGRAMADORES</b> Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

